



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 20/2025

PROPOSTA N.º 21/2025/DRH_DIGAT

Realizada em 18/09/2025

DELIBERAÇÃO N.º 574/2025

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE, 3º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.

Considerando que:

A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto – que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do **Estatuto do Pessoal Dirigente** (constante na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro) – determina no artigo 13º, nº 1, sob a epígrafe «composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais».

A mesma Lei prevê, nos termos dos nºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que «o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal», sendo que, no caso dos Vogais, «a atividade deve ser, ou, ter sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica»;

Propõe-se o seguinte:

Que a Câmara Municipal, no âmbito da atual estrutura e reorganização dos serviços do Município de Setúbal, aprovada em reunião ordinária de 16 de novembro de 2022 da Câmara Municipal (deliberação n.º 3777/2022) e deliberação tomada em sessão de 29 de novembro de 2022 da Assembleia Municipal, (deliberação nº 49/2022/AM), cujo Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM), alterado em reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2025 da Câmara Municipal (deliberação n.º 54/2025) e deliberação tomada em sessão de 28 de fevereiro de 2025 da Assembleia Municipal, (deliberação nº 03/2025 AM), foi publicado através do Aviso n.º 9631/2025/2 no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 09 de abril de 2025, autorize a abertura de procedimento concursal para o seguinte cargo dirigente intermédio de 3º grau:

1.- O procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 3º grau:

- a) Do Gabinete Técnico Florestal (GATEF/SMPCB);

2.- **Mais se propõe** que o júri de recrutamento do procedimento concursal, suprarreferido, tenha a seguinte composição:

Presidente: Mestre, José Luis Riço Bucho, Coordenador Municipal de Proteção Civil (SMPCB)

Vogais: Professora Doutora, Célia de Jesus Fialho Quintas, da Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e Licenciado, Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho (DIGAT).

3.- A respetiva cabimentação, segue em anexo à presente proposta e desta faz parte integrante.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a subsequente submissão da decisão à aprovação da Assembleia Municipal para os efeitos previstos no nº 1 do art.º 13º Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

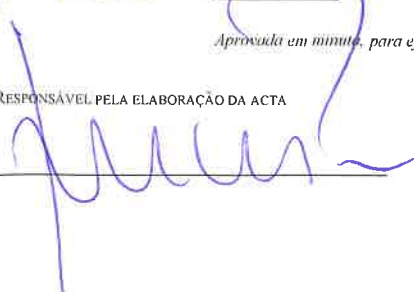


APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; 2 Abstenções; 8 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

Mod.CMS.06



O PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º 501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2025/09/10	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0103	malhante	2025/09/10	3726	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROPOSTA N.º 21/2025/DRH DIGAT - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE, 3º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: P0102-PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - DIRIGENTES	62.664,15
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	7.867,77
PLANO :	SALDO APÓS CABIMENTO
	54.796,38

EXTENSO
SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/09/10

--

AUTORIZAÇÃO	__ / __ / __
-------------	--------------

PROCESSADO POR COMPUTADOR

